

PORTARIA INTERNA 06/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO
DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição dos membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo**, instituída pela Portaria Interna 103/2021 de 10/12/2021.

Art. 2º - A composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo ficará da seguinte forma:

SÉRGIO ROSA BANDEIRA – Presidente
RAFAEL DA SILVA BASTOS – Secretário
PATRICIA DE MELO CARVALHO – Membro Efetivo
VERA LUCIA DAVINO DE ANDRADE – Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que em cumprimento à Lei 8666/93
c/c art. 158 da L.O.M., foi afixado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Munic. de Três Corações este (a) _____
Portaria
Por ser verdade, firmo (o) presente.
Três Corações/MG, 13 de Feb de 23
Assinatura _____
[Assinatura]